



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESPOSTA A RECURSO 2755070/2025/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.008954/2025-70

DOCUMENTO SEI Nº 2755070

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1966228), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa nº 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, torna público o Resultado do Recurso referente ao Resultado Preliminar dos projetos submetidos ao **Edital Nº 124/JARU/IFRO, DE 08 DE JULHO DE 2025**, que tange a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão em 2025/2, destinado exclusivamente para a realização de Eventos, no âmbito do IFRO Campus Jaru, com taxa de bancada, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
DIA DO TÉCNICO EM COMÉRCIO DO IFRO CAMPUS JARU: ENTENDENDO A MINHA PROFISSÃO	84.33	Pequeno	Deferido	Classificado

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

IFRO - CAMPUS JARU

PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755070** e o código CRC **976BD2F3**.